



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

# ACADEMIA AO AR LIVRE DA LINHA BONITA-VILA CEOLIN

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCALIZAÇÃO: LINHA BONITA ESQ. ESTRADA GERAL VILA CEOLIN VILA CEOLIN - SÃO JOÃO DO POLÊSINE - RS

## MEMORIAL DESCRITIVO

## ACADEMIA AO AR LIVRE DA LINHA BONITA-VILA CEOLIN

## PARTE I - CONSIDEAÇÕES INICIAIS

### 1. INTRODUÇÃO:

O presente memorial destina-se a descrever os critérios técnicos que deverão ser cumpridos para execução de uma academia ao ar livre na Linha da Glória, esquina com a Estrada Geral que liga a cidade de São João do Polêsine à comunidade da Vila Ceolin, na Vila Ceolin, município de São João do Polêsine — RS, com aquisição de equipamentos necessários a execução.

## 2. LOCALIZAÇÃO:

As obras objeto deste memorial estão localizadas nas coordenadas geográficas 29°37'37.12"S; 53°25'30.66"O, na Linha Bonita, esquina com a Estrada Geral que liga a cidade de São João do Polêsine à Vila Ceolin, na Vila Ceolin, no Município de São João do Polêsine, RS.

### 3. FISCALIZAÇÃO:

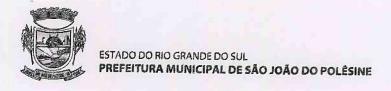
A contratante atuará na obra com profissional habilitado, adiante designado por FISCALIZAÇÃO, com a autoridade para exercer, em nome da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

A executora deverá facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facilitando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras.

É assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a executora e sem que esta tenha direito a

Fone/Fax (35) 3269 1155 - 3269 1144 | e-mail:prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br Rua Guilherme Alberti, 1631 | São João do Polêsine - RS | CEP 97230-000 | CNPJ 94.444.247/0001-40

MANUFACTURE STREET





qualquer indenização, no caso de não ser atendia, dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material empregado na obra.

### 4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Quando as especificações ou quaisquer outros documentos do projeto forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a fiscalização, que diligenciará no sentido de que as omissões ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

Todos os materiais empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e deverão satisfazer as Normas Técnicas Brasileiras vigentes e aplicáveis a cada caso.

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

Todas as ordens de serviço e ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à EXECUTORA, ou vice-versa, deverão ser transmitidas por escrito no diário de obras e só assim produzindo seus efeitos.

É de inteira responsabilidade da executora, os danos causados ao sistema de energia elétrica, água e outros que ocorrerem em função da execução da obra.

## PARTE II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## 1. BASE DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

O terreno deverá estar nivelado e demarcado conforme projeto executivo. Será executada forma em tábuas de madeira para concretagem da laje que servirá para fixação dos equipamentos da academia.

Para a concretagem da laje, será utilizado concreto usinado C20.

A superfície da laje, depois de concretada, deverá ser reguada e nivelada.

A prefeitura entrará com pessoal próprio para execução dos serviços descritos acima.

## 2. FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos serão fixados na base de concreto conforme especificações do fabricante.

A prefeitura entrará com pessoal próprio para execução dos serviços descritos acima. Os equipamentos seguem descritos abaixo:

- Multi exercício 6 funções: aparelho multi exercício que oferece 6 funções de exercícios;
- Esqui duplo: simulador de esqui para dois usuários, simultaneamente;
  - Jogo de barras: jogo de barras com barras em 2 níveis de altura, mais espaldar;
- Remada duplo: simulador de remo para dois usuários, simultaneamente;



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



- Bicicleta duplo: simulador de bicicleta/cadeira bike para dois usuários,
  simultaneamente;
- Supino especiais: equipamento supino para cadeirante;
- Rotação vertical especiais: equipamento com dois volantes verticais para cadeirante;
- Placa Orientativa: placa com informações quanto ao uso dos equipamentos.

São João do Polêsine, 07 de junho de 2017.

Fernando Luiz Zucchi Engenheiro Civil CREA RS 214941

Matione Sonego Prefeito Municipal

45



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ITEN	Descrição Descrição	Unid	Qtdes	Preço (R\$)	Preço Tota (R\$)
1	EQUIPAMENTOS				
1.1	Multi exercício – 6 funções	unid.	1,00	3.337,53	2 227 52
1.2	Esqui duplo	unid.	1,00	2.396,90	3.337,53
1.3	Jogo de barras	unid.	1,00	1.827,00	2.396,90
1.4	Remada duplo	unid.	1,00		1.827,00
1.5	Bicicleta duplo	unid.	1,00	1.486,97	1.486,97
1.6	Supino – Especiais	unid.		1.621,89	1.621,89
1.7	Rotação vertical – Especiais	unid.	1,00	717,23	717,23
1.8	Placa Orientativa	unid.	1,00	750,00 1.314,59	750,00 1.314,59
		to	total equipamentos		
2	BASE CONCRETO ARMADO P/ FIXAÇÃO DOS APARELHOS				13.452,11
2.1	SINAPI 21141 – Tela de aço soldada nervurada CA-60, diâmetro do fio = 4,2mm, largura 2,45m, espaçamento da malha = 15x15cm	m²	56,00	7,34	411,04
2.2	SINAPI 1524 – Concreto usinado bombeável, C20, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20mm, inclui bombeamento (NBR 8953)	m³	8,00	320,00	2.560,00
2.3	SINAPI 6193 – Tabua madeira 2ª qualidade 2,5 x 20,0cm	m	35,00	8,07	282,45
1	SINAPI 4718 – Pedra britada N. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m³	2,00	45,00	90,00
.5 s	SINAPI 39016 – Espaçador/distanciador tipo pino em plástico, para vergalhão até 10mm, para apoio de armadura	unid.	150,00	0,14	21,00
.6 8	SINAPI 4513 – Peça de madeira 5x5cm	m	35,00	0,94	22.00
	SINAPI 5070- Prego de aço polido com cabeça 17x30	kg	1,00	9,15	32,90

São João do Polêsine, 07 de junho de 2017.

Fernando Luiz Zucchi Eng. Civil CREA RS 214941 Mationé Sonego Prefeito Municipal

TOTAL

16.858,65

Maliane Sonego Profeito Municipal



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



